



**DECRETO Nº 1.423 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PINTO RIBEIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na Escola Municipal JOAQUIM PINTO RIBEIRO;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para a Escola Municipalizada Beatriz Amaral que foi totalmente reformada e aparelhada;

CONSIDERANDO que a Escola Municipalizada Beatriz Amaral de acordo com a localização atende maior nº de alunos e diminui a sobre carga do Colégio Municipal Edilson Vignoli;

CONSIDERANDO, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

DECRETA;

Art. 1º - Fica extinta com validade a partir de 01 de março de 2015 a escola:

“ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PINTO RIBEIRO”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de março de 2015.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita